



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre alteração do padrão de vencimento dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, em cumprimento ao mandamento da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que alterou o art. 198 da Constituição Federal, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 063/2005, e dá outras providências”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar.

Art. 1º Ficam alterados os padrões de vencimentos dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, passando do atual nível 4 e 5 para o nível 7, em cumprimento ao mandamento da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que alterou o art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º Ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade conforme grau estabelecido em Laudo Técnico ou em decorrência de decisões judiciais.

Art. 3º Será pago ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias a diferença verificada entre o valor atualmente percebido e o devido nos termos do art. 1º desta Lei, a contar de 06 de maio de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, suplementados pelo Tesouro Municipal, se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais, destinados a cobrir as despesas decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD

Secretária Municipal de Saúde

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.705, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada ao desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias.

A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

Titular: Ana Laura de Almeida

Suplente: Mara Lúcia Caversan Valério

II – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titular: Elisângela Aparecida Ribeiro

Suplente: Andreza Pereira Barbosa

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte

Suplente: Elaine Cristina Dias da Silva

III – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Lilian Del Pillar Zambrano

Suplente: Luiz Fernando Fonseca Silva

A Comissão de Seleção de que trata o artigo 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

PORTARIA Nº 1.706, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública FLÁVIA SODRÉ MARQUES DUARTE – RE nº 13.571, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.738-0, do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.707, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica designada, a partir de 22/08/2022 a servidora pública MARLI DE CAMPOS SERRAGLIO- RE 13.655, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 11.843.467-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental –PEB- I- EF para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Profª Odir Garcia Araújo”, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

PORTARIA Nº 1.708, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica ratificada a designação, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, ao servidor público WANDER RODRIGUES DA COSTA – RE 14.277, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.007.784-1 ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE.

A designação, ora ratificada, será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 08/08/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 1.709, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 22/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau “A”, a senhora JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.069.688-0.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.710, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica contratado, a partir de 22/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – (HISTÓRIA), Nível I, Grau “A”, o senhor MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.103.589-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.711, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fica designada a servidora pública GUACIARA FERREIRA DA SILVA – RE 10.064, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.656.963-X ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

35ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

36 MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	1939	66,67
--------------------------------	------	-------

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

30 ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS	4704	46,67
------------------------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 22/08/2022, quais sejam 22/08/2022, 23/08/2022 e 24/08/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 19 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 138/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada para revisão e implementação da Planta Genérica de Valores e para o fornecimento de licença de uso de sistema de administração municipal, no modelo (SaaS). Interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349 – Falar com Mauricio Henrique (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-138-2022-informacao-geografica.pdf>
Cajamar, 19 de agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 139/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para a Aquisição de cadeiras, mesas, estantes e armários para Secretarias Municipais. Interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com Kimily Freitas (Departamento de Compras), no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Página | 4

email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-139-2022-moveis-de-escritorioalterado.pdf>

Cajamar, 19 de agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 140/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para a Contratação de empresa especializada para a implantação de projeto de restauração ecológica, que engloba o plantio de 18.682 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e duas) mudas de espécies florestais nativas de Mata Atlântica, bem como as ações de manutenção e monitoramento dos plantios executados. Municipais. Interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com Kimily Freitas (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-140-2022-jardinagem.pdf>

Cajamar, 19 de agosto de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 151/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, para a aquisição de mobília para Central de Ambulância do Município. Interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Verônica Miotto (Departamento de Compras), no email veronica.miotto@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/08/consulta-publica-n-151-2022-mobilia-para-central-de-ambulancia.pdf>

Cajamar, 19 de agosto de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 9.129/2022 - Pregão Eletrônico nº 16/2022. OBJETO: Registro de preços de aquisição para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo contido em recipiente transportável, com capacidade nominal de 13kg e 45kg. O.C: 824100801002022OC00023 TIPO: Menor Preço Por Item DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/08/2022. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2022 ÀS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de agosto de 2022. Milton Silva Barros Neto – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 8764/2022 – Pregão Presencial nº 41/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de uso contínuo utilizado em manutenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/09/2022 às 14:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de agosto de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

P.A 6.906/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura de Cajamar, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública nº 08/2022 em epigrafe para abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 67.718.874/0001-50; TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 15.632.403/0001-20 e TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ nº 13.034.156/0001-35.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022 ÀS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 19 de agosto de 2022 - Alexander Carvalho – CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Página | 5

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A 8.360/2021 – Concorrência Pública nº 04/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 3, conforme Memorial Descritivo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de agosto de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 8.593/2022 – Pregão Presencial nº 39/2022- OBJETO - Registro de Preço para aquisição de concreto usinado utilizado em manutenções realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através da modalidade PREGÃO. ARP nº 74/2022 - Detentor: SOBRADO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 20.111.621/0001-50 – vencedora do item nº 01 com o valor unitário de R\$ 351,96; item nº 02 com o valor unitário de R\$ 367,16; item nº 03 com o valor unitário de R\$ 399,54; item nº 04 com o valor unitário de R\$ 41,31 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 16/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, torna público que o Sr. Otonei Soares Garcia apresentou no dia 18 de agosto de 2022 pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar por motivos particulares.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022